

RESOLUÇÃO N° 409, de 22.11.2011

(Processo TRT7 n° 11611/2011)

(Proposição da Presidência, precedida de legislação específica, submetendo, para fins de deliberação pelo Tribunal, de acordo com o que prescreve o artigo 31, inciso XXXII, do Regimento Interno, de proposta de deflagração do processo de acesso a este Tribunal, para provimento, pelo critério de antiguidade, de mais 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho de 2º grau, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando à promoção de 01 (um) Juiz do Trabalho de 1º grau, decorrente da aposentadoria da Ex.^{ma} Desembargadora Federal Dr^a Laís Maria Rossas Freire, ocorrida em 04.11.2009).

- “Por unanimidade, aprovar a proposição para provimento de 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho de 2º grau, pelo critério de antiguidade, decorrente da aposentadoria da Ex.^{ma} Desembargadora Federal Dr^a Laís Maria Rossas Freire, ocorrida em 04.11.2009, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando à promoção de um Juiz do Trabalho de 1º grau”.

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 867, DE 02.12.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO